ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR ALAN MANSUR
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Vereador Autor: Alan Mansur Pereira

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, **A CAVALGADA MACAENSE**, A REALIZAR-SE ANUALMENTE NO TERCEIRO SÁBADO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Sobre a inclusão no calendário oficial de eventos permanentes do Município de Macaé, a Cavalgada Macaense dá outras providências.

Art. 1º Fica determinada a inclusão da Cavalgada Macaense no calendário oficial de eventos permanentes no município de Macaé - RJ.

Art. 2º A data da Cavalgada dar-se-á, anualmente, sempre no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 3º A Cavalgada poderá ter a participação da comunidade, de associações de cavaleiros e defensores dos direitos dos animais e demais pessoas a quem possa interessar.

Art. 4º Ficam cientes de que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais ou, ainda, quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento.

Parágrafo único: O descumprimento das regras impostas no “caput” deste artigo implicará no impedimento do início da cavalgada.

Art. 5º Fica proibida a realização da cavalgada em áreas que apresentem risco à segurança dos participantes ou dos animais, bem como em locais onde haja restrições ambientais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.04.01 15:46:23 -03'00'

ALAN MANSUR PEREIRA

Vereador - autor

JUSTIFICATIVA

A cavalgada é um evento social de grande importância cultural em nossa cidade, especialmente na região serrana. Esse tipo de passeio não apenas é amplamente reconhecido e valorizado, mas também reúne a comunidade, incluindo a participação ativa de jovens e crianças, promovendo a interação entre os participantes.

Além de fortalecer os laços sociais, a cavalgada desempenha um papel significativo na movimentação da economia local, beneficiando comerciantes e prestadores de serviços da região. Essa atividade se traduz em uma verdadeira manifestação cultural, refletindo as tradições e costumes da nossa cidade, e contribuindo para a preservação da identidade cultural local.